

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADEILTON OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise, da Diretoria de Informação e Difusão, da Coordenação de Desenvolvimento Local, da Subsecretaria de Artesanato e Produção Associada ao Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2015.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA PINHEIRO CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no artigo 92, § 1º, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Procurador-Geral, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.067738-7 - TJDF, e atendendo ao Ofício nº 3552/2015-PROPE, de 13 de abril de 2015, resolve:

NOMEAR sub judice a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014 e Edital nº 31 – PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso: RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES – 423º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 2012.01.1.111476-4/TJDF, resolve: NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01, do Concurso Público 01/2011-PCDF, de 4 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 215, de 8 de novembro de 2011, Edital de Resultado Final nº 46, de 26 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 239, de 27 de novembro de 2012 e Edital de Retificação nº 48, publicado no DODF nº 253, de 14 de dezembro de 2012, em vaga derivada, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

LEONARDO LEAL SAMPAIO BRAGATO - 63º, em vaga decorrente de falecimento de José Luis Rozatto Fernandez, matrícula nº 39.584-6.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a servidora GISLENE SILVA DE ARAUJO, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.660.054-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar da data de publicação, nos termos do Acórdão nº 834659, proferida nos autos do MS 2014.00.2.012312-8 e determinação da PROPE pelo ofício nº 3061/2015 e Processo nº 060.006.964/2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de março de 2015, publicado no DODF nº 61, de 27 de março de 2015, a nomeação do candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2008, publicado no DODF nº 258, de 29 de dezembro de 2008, Edital de Resultado Final nº 63, publicado no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2010, Edital de Homologação nº 64, publicado no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2010, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não ter tomado posse dentro do prazo legal. LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA - 211º.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em, 29 de maio de 2015.

Processo: 460.000.207/2015. Interessado: JÚLIO GREGÓRIO FILHO. Assunto: Autorização para Afastamento do País

Acolho o Despacho nº 283/2015 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, adoto-o como razão de decidir, para autorizar o afastamento do país do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Júlio Gregório Filho, no período de 1º a 12 de junho de 2015, sem ônus para o Distrito Federal e sem percepção da remuneração do cargo nos dias de afastamento.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Educação, para as providências pertinentes.

Processo: 0270-001.912/2014. Interessado: ADRIANA LEANDRO DE SOUZA. Assunto: Reintegração de ex-servidora, em cumprimento à decisão judicial.

Acolho o Despacho nº 251/2015 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para REINTEGRAR, em cumprimento à decisão judicial prolatada pela 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do processo nº 2003.01.1.022209-7, a ex-servidora ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, demitida por meio da decisão proferida nos autos do processo nº 270.001.719/2004, publicada no DODF 112, de 13 de junho de 2006.

Publique-se na forma de Decreto e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de maio de 2015, publicado no DODF nº 103, de 29 de maio de 2015, página 50, o ato que exonerou MARIA LUIZA GUIMARÃES DE MELO, ONDE SE LÊ: “EXONERAR...”; “...da Governadoria do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, por motivo de aposentadoria...”; “...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2015.”.

No Decreto de 13, de maio de 2015, publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015, página 27, o ato que exonerou, a pedido, JANAINA DIDIO MICHALSKI, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2015.”, LEIA SE: “...da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2015.”.

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro 2015, página 68 o ato que nomeou RENATA MELO BARBOSA, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...RE-NATA MELO BARBOSA...”, LEIA-SE: “...RENATA MELO BARBOSA DO NASCIMENTO...”.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 392.421-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98. Processo nº 137.000.236/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, matrícula nº 28.846-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98. Processo nº 147.000.064/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula nº 25.416-9, no cargo

de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 135.000.375/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98. Proc. nº 137.000.268/2015.

HÉLIO DOYLE

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, aos servidores: JOSÉ JORGE BARROSO CARVALHO, matrícula 37.731-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; AURICANDIDA RODRIGUES AGUIAR, matrícula 24.712-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; ENIGSON VENILTON MACEDO, matrícula 37.763-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; PEDRO ANASTACIO DA SILVA, matrícula 37.752-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; CELMA CALAZANS DA SILVA FREITAS, matrícula 25.028-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 37.744-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; JOÃO CARLOS SANTIAGO, matrícula 37.742-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; FRANCISCO JOSÉ COSTA, matrícula 37.745-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, aos servidores: ELVIRA ROSA DE CARVALHO, matrícula 25.026-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V; ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 24.750-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA, matrícula 25.289-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 ao servidor CACY PEREIRA SARDINHA, matrícula 43.513-9, Inspetor Fiscal – Classe Especial, Padrão III, integrante da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, à servidora ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula 30.038-1, Inspetor Fiscal – Classe Especial, Padrão III, integrante da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 5, de 8/2/2013, publicada no DODF

nº 34, de 15/2/2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO PERNAMBUCO, matrícula 90.060-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio de 25/05/2010 a 23/05/2015.

MARTA CÉLIA BEZERRA VALE

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2015.

Processo: 428.000.279/2015. Interessado: 1º SGT QPPMC RR JAIRO SANTANA DIAS SOARES, MATRÍCULA 10.808-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER ao Requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28/04/2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, conforme disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21/12/2012, e de acordo com o disposto no art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09/11/2004; nas Decisões TCDF nos 2663/2013 e 5532/2013; e na Informação nº 173/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 11/05/2015, data de sua transferência para a reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava (Soldado) quando exonerado da função com gratificação incorporável de maior valor exercida ao longo de sua carreira;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA DE 12, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto nos arts. 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 174.810-6, para substituir, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, membro da Comissão Instituída pela Portaria nº 11 de 22 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, página 36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA SIMAS, matrícula nº 44.135-X, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 410.000.398/2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2015.

Interessado: ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.247-X, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CNE-03, a partir 30/01/2015, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 inci-

sos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.150/2015. Interessado: RAIMUNDA LUZIA LEAL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional de RAIMUNDA LUZIA LEAL, Auxiliar de Processamento, matrícula 2.182-2, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional da Candangolândia – RA-VIII, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 132.000.333/2015. Interessado: CÍCERO CARVALHO NERY FILHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de CÍCERO CARVALHO NERY FILHO, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 174.522-0, da Administração Regional de Taguatinga – RA-III ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para prestar serviços na Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga – CETRAN II, no prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.354/2012. Interessado: FRANCISCO RODRIGUES NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor FRANCISCO RODRIGUES NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.048-6, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN à Administração Regional do Gama – RA-II, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.217/2013. Interessado: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA RÊGO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de JOÃO BOSCO DE ALMEIDA RÊGO, Topógrafo, matrícula 555-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Cruzeiro – RA - XI, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.095/2013. Interessado: OSEAS ROCHA DE SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de OSEAS ROCHA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.077-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Polícia Militar do Distrito Federal, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.079/2013. Interessado: ROSIENE BORGES DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ROSIENE BORGES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2.123-7, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Polícia Militar do Distrito Federal, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.125/2015. Interessado: ANGELA MARIA PINTO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional de ANGELA MARIA PINTO DA SILVA, Auxiliar de Processamento de Dados, matrícula 2.309-4, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 092.002.211/2011. Interessado: ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão de ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA REGO, Analista de Sistemas de Saneamento III, matrícula 49.179-9, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolos CNE-03, a contar de 29/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.126/2015. Interessado: ROSA MARIA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional de ROSA MARIA RIBEIRO, Auxiliar de Processamento, matrícula 1.362-5, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Vicente Pires – RA-XXX, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.388/2011. Interessado: ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula 1.668-3, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN à Administração Regional de Samambaia - RA-XII, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 132.000.447/2015. Interessado: ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 158.896-6, da Administração Regional de Taguatinga – RA-III ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para prestar serviços na Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga – CETRAN II, no prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.190/2014. Interessado: VALDEIR RAIMUNDO DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de VALDEIR RAIMUNDO DOS SANTOS, Digitador, matrícula 1.972-0, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os fins pertinentes.

Processo: 121.000.109/2011. Interessado: SAMIR YUSSEF BJAIE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de SAMIR YUSSEF BJAIE, Desenhista, matrícula 1.136.3, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional e Ceilândia – RA - IX, a partir 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os fins pertinentes.

Processo: 094.000.229/2015. Interessado: CELSO RODRIGUES DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de CELSO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.285-5, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU à Administração Regional de Sobradinho – RA V, para exercer as suas atividades, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.230/2015. Interessado: AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 82.496-8, do Serviço de Limpeza Urbana do

Distrito Federal - SLU à Administração Regional de Sobradinho – RA V, para exercer as suas atividades, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 414.000.108/2015. Interessado: DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.846-7, da Secretaria de Estado de Gestão de Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-14, a partir de 12/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão de Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.179/2015. Interessado: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 1.508-3, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU à Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débito da Diretoria de Arrecadação e Preço Público da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, símbolo DFG-14, a partir de 29/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.222/2015. Interessado: LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.777-6, do Serviço de Limpeza Urbana – SLU à Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário, símbolo CNE-05, a partir de 02/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Serviço de Limpeza Urbana – SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.236/2015. Interessado: MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS. Assunto: DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 81.236-6, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU à Administração Regional de Sobradinho – RA V, para exercer as suas atividades, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 19, item III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula 46.276-4, Auditor-Fiscal da Receita, WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula 46.282-9, Auditor-Fiscal da Receita, e ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, Auditor-Fiscal da Receita, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participarem do “10º Congresso Nacional e 5º Internacional da FEBRAFITE”, a realizar-se no período de 31 de maio a 03 de junho de 2015,

na cidade de Bento Gonçalves/RS, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo 040.001.711/2015.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MAIO 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e art. 9º da Lei nº 2.676/2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2014 e do Edital nº 08, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26 de fevereiro de 2015, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA MARTINS LEITE, matrícula 1.435.120-X, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, matrícula 1.440.540-7, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; LUCÍLIA MARQUES CARVALHO, matrícula 171.510-0, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Centro Cirúrgico, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia, Bloco Cirúrgico e Traumatologia-Ortopedia; DILMA MARIA DE ANDRADE, matrícula 1.438.947-9, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Fisioterapia Clínica; ANDRÉ LUIZ MAIA DO VALE, matrícula 1.657.736-1, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Fisioterapia Clínica; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula 150.579-3, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, matrícula 180.321-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, matrícula 1.436.186-8, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; ANDREIA NEVES DUARTE, matrícula 192.087-1, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula 1.659.984-5, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; NORMA GUIMARÃES MARSHALL, matrícula 128.767-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; LAÍS DA SILVA LIMA, matrícula 1.436.330-5, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.847-2, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica; CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula 188.751-3, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Psicologia Clínica; CAMILA FORESTI LEMOS, matrícula 143.647-8, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde da Criança, abrangendo os programas de Enfermagem em Pediatria e Enfermagem em Neonatologia; ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula 156.126-X, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.435.175-7, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; IONE BATISTA NUNES LACERDA, matrícula 1.440.305-6, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo os programas, Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados; MARIA JESUS LEITE DA SILVA, matrícula 179.876-6, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência em Rede: Enfermagem em Saúde do Adulto, abrangendo programas de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Queimados.

Art. 2º O preceptor designado para função de Tutor terá direito somente a gratificação prevista no art. 31 da Portaria/SES-DF nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2009, alterada pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, pag. 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, pág. 38.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela FEPECS, objeto do Edital nº 01, de 23 de março de 2015, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2015 e o Edital nº 03, de 18 de maio de 2015,

publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, que trata da convocação dos candidatos classificados para o exercício da atividade de preceptor dos cursos de graduação da ESCS, RESOLVE: Art. 1º Designar os candidatos selecionados na forma do Anexo Único, para o exercício da atividade de Preceptor dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada por Coordenação Geral de Saúde/CS/Hospital/UBS, especialidade/local de execução das atividades, obedece à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula e classificação.

Art. 3º O preceptor designado obedecerá ao disposto nos itens 2.2.2. e 2.2.2.1. do Edital nº 03, de 18 de maio de 2015, publicado no DODF Nº 95, de 19 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO: 1, FLAVIA GOMES DE CAMPOS, 190.179-6, 1º; 3, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, 186.122-0, 1º; 4, ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO 1.443.169-6, 1º; 4, ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER, 1.441.786-3, 2º; 4, BETANIA BISINOTO BARRA, 1.441.897-5, 3º; 5, LILIAN SILVA GONCALVES, 1.438.813-8, 1º; 6, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1.431.737-0, 1º; 7, REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS, 183.266-2, 1º; 8, ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA, 140.477-6, 1º; 10, GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO, 173.874-7, 1º; 12, FABIO TARGINO DO VALE, 139.751-6, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA: 13, FERDINAN JOSE DO LAGO, 1.436.529-4, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE: 14, VITOR MARTINS CODECO, 174.219-1, 1º; 17, CLESTENES MELO CAVALCANTE, 132.263-X, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL: 20, LEIDIJANY COSTA PAZ, 171.465-1, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO: 21, ERICA CORREIA GARCIA, 1.434.635-4, 1º; 22, CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO, 123.902-3, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE RECANTO DAS EMAS: 23, GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA, 1.439.603-3, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA: 26, JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 165.310-5, 1º; 27, RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, 1.658.621-2, 1º; 28, CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 1º; 28, LEILA VILLAS BOAS ROSSET, 190.415-9, 2º; 31, CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI, 156.040-9, 1º; 33, FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 1º; 37, NEUZA MOREIRA DE MATOS, 139.744-3, 1º; 38, CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA, 1.659.659-5, 1º; COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA: 40, GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO, 1.438.817-0, 1º; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL: 43, THIAGO BLANCO VIEIRA, 1.435.991-X, 1º; 43, RENATA FACCO DE BORTOLI, 1.442.376-6, 2º; 44, ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, 152.861-0, 1º; 44, FERNANDO CARRUSCA BRITTO, 1.435.102-1, 2º.

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e art. 9º da Lei nº 2.676/2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2014 e do Edital nº 08, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26 de fevereiro de 2015, que homologa o resultado final do Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/1, RESOLVE:

Dispensar NAIKY FERREIRA MENDES, matrícula nº 143.8738-7, do exercício da função de preceptor do Programa de Residência de Enfermagem em Neurocirurgia do Hospital de Base do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 42, de 2 de março de 2015, pg. 09, seção 01, 653. ONDE SE LÊ: 653, GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula: 198.706-2, LEIA-SE: “653, GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula: 1658.612-3...”.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA, Odontólogo, matrícula: 134.107-3, lotado no Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Mundial de Endodontia, a realizar-se em Belo Horizonte/BH, no período de 04 a 05 de junho de 2015, conforme processo 271.000381/2015.

ROMMEL COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NIVIANE ROBERTA DE SOUZA RANGEL, Odontóloga, matrícula nº 1.436.224-4, lotada no Centro de Saúde nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 25º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, no período: de 19/08/15 a 21/08/2015, a realizar-se em Porto de Galinhas/PE, conforme processo nº 275.000.384/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 137.487-7, lotada na Gerência de Políticas e Programas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 15º ENCONTRO NACIONAL DA REDE SENTINELA – I FÓRUM INTERNACIONAL DE GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA DO PACIENTE, no período: de 08/06/15 a 12/06/2015, a realizar-se em Ipojuca/PE, conforme processo nº 275.000.382/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 171.568-2, lotada no Núcleo do Centro Cirúrgico e Obstétrico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 15º ENCONTRO NACIONAL DA REDE SENTINELA – I FÓRUM INTERNACIONAL DE GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA DO PACIENTE, no período: de 08/06/15 a 12/06/2015, a realizar-se em Ipojuca/PE, conforme processo nº 275.000.383/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ÁLBITON DA SILVA BORGES, Médico, Cirurgia Geral, matrícula nº 137.391-9, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 42º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO APARELHO DIGESTIVO, no período: de 30/06/15 a 05/07/2015, a realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo nº 275.000.388/2015.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas na portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, página 15, artigo 6º, item III, subitem “b”, item V, subitem “d”, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, em ordem de nome e matrícula: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, 138537-2, quinquênio: 3º, 02/05/2010 a 01/05/2015, processo: 274.000.124/2005. MARIA ROSANGELA ARAÚJO DE LIMA, 188769-6, quinquênio: 1º, 20/05/2010 a 18/05/2015, processo: 274.000.133/2015. ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, 188649-5, quinquênio: 1º, 17/05/2010 a 15/05/2015, processo: 274.000.134/2015. LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO, 189023-9, quinquênio: 1º, 02/05/2010 a 30/04/2015, processo: 274.000.135/2015. ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA, 189050-6, quinquênio: 1º, 20/05/2010 a 18/05/2015, processo: 274.000.136/2015. GORETI MARIA ANGNES, 183104-6, quinquênio: 1º 16/11/2009 a 15/11/2014, processo: 274.000.137/2015. SILVANA MEDEIROS DA SILVA, 183006-6, quinquênio: 1º, 03/11/2009 a 02/11/2014, processo: 274.000.138/2015. JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, 133586-3, quinquênio: 4º, 04/01/2010 a 03/03/2015, processo: 274.000.066/2004. GERALDA ALVES DOS REIS CARVALHO, 123693-8, quinquênio: 6º, 20/12/2009 a 19/12/2014, processo: 061.044.035/1992. ANA PAULA LACERDA DE SOUSA, 188602-9, quinquênio: 1º, 19/05/2010 a 18/05/2015, processo: 274.000.150/2015. HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA, 125546-0, quinquênio: 6º, 16/05/2010 a 15/05/2015, processo: 274.044.234/1992. REGIANE ALVES DE BRITO, 137752-3, quinquênio: 3º, 11/02/2010 a 10/02/2015, processo: 274.000.054/2005. CONCEDER nos termos do Artigo 62, da Lei Complementar nº 840/211, Licença Luto: SILVERIO SILVA NASCIMENTO, 117925-X, período: 15/05/2015 a 22/05/2015, pelo falecimento de: João Ribeiro do Nascimento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º da Portaria Nº 38, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF de 04 de agosto de 2006, RESOLVEM: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011 a servidora: CRISTÊNIA SIQUEIRA ALVES, Matrícula: 143.5171-4 em razão do nascimento da sua filha Valentina Alves Marques no dia 25/04/2015;

CONCEDER DISPENSA DE PONTO, nos termos do art. 19, inciso III do Decreto 29290 de 22 de julho de 2008, sem ônus para administração pública o servidor: LUIZ ANTONIO

TERAMUSSI, matrícula 147.398-0, para participação no XIX Congresso Brasileiro de infectologia (Infecto 2015) no período de 26/09/2015 a 28/09/2015;

CONCEDER DISPENSA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do artigo 62, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 174.181-0, Médico da Família, por motivo de doação de sangue em 08/05/2015; RONALDO SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA, Matrícula 128596-3 AOSD-Enfermagem, por motivo de doação de sangue em 23/04/2015; CONCEDER AFASTAMENTO EM RAZÃO DE FALECIMENTO, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 a servidora: FRANCILISI BRITO GUIMARÃES, matrícula: 143.9918-0; no período de 19/03/2015 a 25/03/2015.

CONCEDER AFASTAMENTO EM RAZÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora: ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Técnica Enfermagem, matrícula: 135.817-0, no período de 24/04/2015 a 30/04/2015;

CONCEDER AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora: TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, Especialista em saúde (nutrição), matrícula: 166.2290-1, no período de 14/03/2015 a 21/03/2015;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras: DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR, matrícula 188.739-4, 1º quinquênio, referente ao período de 19/05/2010 a 17/05/2015; LEDA MARIA CAMARGO DE LIMA, matrícula 132.568-X, 4º quinquênio, referente ao período de 18/01/2010 a 16/04/2015;

DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto à servidora abaixo, para participar do 8º Congresso Centro-Oeste de Pneumologia e Tisiologia, em Brasília-DF, no período de 26/06/15 a 27/06/15: GESSICA MOREIRA ANDRADE, matrícula 1658432-5, Médica – Clínica Médica, lotada na UPA Tipo III, do Recanto das Emas, Conforme processo 0283.000.131/2015.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDO NONATO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 120.331-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de saúde pública, Classe Especial, Padrão V do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS-4. Processo nº 276.000.332/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DELZUITE CAVALCANTE BATISTA, matrícula nº 119.333-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de pessoa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS-4. Processo nº 277.000.442/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DULCE GOMES, matrícula nº 119.053-9, na Carreira de Especialista no Cargo de Técnico em assuntos educacionais, Classe Esp, Padrão IV do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.709/2015

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, a LÍDIA VIRGÍNIA LIEPIN CALMON, matrícula nº 118.926-3, na Carreira de Especialista no Cargo de Técnico em assuntos educacionais, Classe Esp, Padrão IV do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: COMPP. Processo nº 060.002.329/2015

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILVA VALÉRIO DA SILVA, matrícula nº 127.235-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.168/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 122.625-8, na Carreira de Técnico em Saúde no Cargo de Aux de Enfermagem, Classe Esp, Padrão V do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.407/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUISA TEODORO, matrícula nº 120.692-3, na Carreira de Técnico em Saúde no Cargo de Auxiliar em assuntos educacionais, Classe Esp, Padrão V do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.276/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GLÓRIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 123.994-5, na Carreira de Técnico em Saúde no Cargo de Aux de Enfermagem, Classe Esp, Padrão V do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NPCR. Processo nº 060.001.102/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDILZA VERAS CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 121.721-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Fisioterapia, Classe Única, Padrão XX do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.275/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CÁTIA REJANE FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 119.427-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Aux de Enfermagem, Classe Esp, Padrão V do Quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB/CSB-7. Processo nº 272.000.225/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a ANA LÍDIA ALVES DAMASCENO, matrícula nº 114.398-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.323/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 132.666-X, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.399/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO, matrícula nº 127.162-8, na Carreira Médica – Médico – Ter. Int. Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.001.084/2013

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

APOSTILAMENTO

EM 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “i”, inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 52 de 01/03/2013, publicada no DODF nº 45 de 04/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a BERNARDETE DE LOURDES CARVALHO MATOS, matrícula nº 114.851-6, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do

imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 024/2015 – GPM, a contar de: 11/08/2011. Processo n.º 276.002.046/2012.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço n.º 165 de 03/08/2009, publicada no DODF n.º 152 de 07/08/2009, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES GOIS DE SANTANA, matrícula n.º 113.840-5, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 034/2015 – GPM, a contar de: 10/10/2008. Processo n.º 280.000.190/2009.

APOSTILAR, na Portaria n.º 246 de 24/07/2013, publicada no DODF n.º 153 de 26/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a IRACILDA GOMES ROLIM, matrícula n.º 110.344-X, na carreira de Médico – Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 025/2015 – GPM, a contar de: 25/02/2014. Processo n.º 270.000.222/2013.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço n.º 94 de 07/07/2004, publicada no DODF n.º 133 de 14/07/2004, o ato que concedeu aposentadoria a PROCÓPIO DE NORONHA FIGUEIREDO SOBRINHO, matrícula n.º 111.800-5na Carreira Médica – Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 030/2015 – GPM, a contar de: 23/12/2014. Processo n.º 270.000.130/2003.

APOSTILAR, na Instrução de 13/10/1997, publicada no DODF n.º 205 de 23/10/1997, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NOBREGA, matrícula n.º 101.330-0, na Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 028/2015 – GPM, a contar de: 25/01/2013. Processo n.º 061.023290/1997.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço n.º 269 de 03/11/2009, publicada no DODF n.º 213 de 05/11/2009, o ato que concedeu aposentadoria a JULIO CESAR BRANDÃO STOHLER, matrícula n.º 116.961-0, na Carreira Médica – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 031/2015 – GPM, a contar de: 08/02/2013. Processo n.º 276.001.090/2009.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço N.º 124 de 25/04/2012, publicada no DODF n.º 85 de 02/05/2012, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA MARÇAL, matrícula n.º 117.851-2, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 029/2015 – GPM, a contar de: 12/07/2005. Processo n.º 277.000.433/2012.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço N.º 026 de 18/02/2015, publicada no DODF n.º 36 de 20/02/2015, o ato que concedeu aposentadoria a IRENE MENDES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 143.544-2, na Carreira de Técnico Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 026/2015 – GPM, a contar de: 30/10/2013. Processo n.º 060.014.124/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODOLFO DUARTE DIRMINO, matrícula 1401928-0, Analista de Atividades do Hemocentro, Médico, para participar do “Seminário Nacional de Avaliação das Estratégias Adotadas para Cobertura Hemoterápica Segura em Eventos de Grande Porte”, no período de 28/05/2015 a 29/05/2015, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria n.º 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF n.º 151, de 24 de julho de 2013, nos termos do artigo 163 da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 1.478 (mil, quatrocentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço prestados pelo servidor BRUNO MARTINS ALMEIDA, matrícula 266.769-X, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/09/2010 a 01/10/2014, contados para todos os efeitos. Processo n.º 090.003682/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea “c” do artigo 1º, da Portaria n.º 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF n.º 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. 42.618-0, REGINALDO DE PAIVA BARROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 25.05.2015, 090.003.600/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria n.º 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF n.º 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 28/02/2011, publicada no DODF n.º 42, de 01/03/2011 pág. 43, e Ordem de Serviço n.º 68, de 14/05/2014, publicada no DODF n.º 97, de 16/05/2014, referente a pensão vitalícia a DELY VIEIRA SAMPAIO, companheira do ex-servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES, matrícula n.º 05.668-5, Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamental legal o artigo 219, da Lei n.º 8.112/1990, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 090.000.021/2011.

GILDATO DOURADO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 23/11/2014, Instrução Normativa n.º 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos relatados no processo n.º 113000353/2013.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula n.º 93.720-7, ANTONIO GOMES DA SILVA GOMES, matrícula 94.046-1, CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula 94121-2, BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula n.º 184.476-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 23/11/2014, Instrução Normativa n.º 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos relatados no processo n.º 113000535/2013.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula n.º 93.720-7, ANTONIO GOMES DA SILVA GOMES, matrícula 94.046-1, CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula 94121-2, BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula n.º 184.476-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo

de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 7 de junho de 2010, publicada no DODF nº 108, de 8 de junho de 2010, página 29, que retifica a Instrução de 2 de abril de 2009, publicada no DODF nº 65, de 3 de abril de 2009, página 54, que retifica a aposentadoria de ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula 92.880-1. Processo nº 113.000689/2009.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: REVER e REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: - MIGUEL FARAH, matrícula 64.111-1, 1º quinquênio de 26/06/1970 a 24/06/1975; 2º quinquênio de 25/06/1975 a 22/06/1980; 3º quinquênio de 23/06/1980 a 21/06/1985; 4º quinquênio de 22/06/1985 a 20/06/1990 e 5º quinquênio de 03/07/2006 a 01/07/2011.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, Seção II, página 15, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, ato que constituiu Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, permanente, para conduzir os trabalhos de avaliação documental, ONDE SE LÊ: "...CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporariedade...", LEIA-SE: "...CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporalidade...", e ONDE SE LÊ: "...sob a presidência da primeira, tendo os demais como membros...", LEIA-SE: "...sob a presidência da primeira, tendo os demais como membros..." e ONDE SE LÊ: "...Thiago Padilha, mat. 268.050-5...", LEIA-SE: "... Thiago Roberto Costa Padilha, mat. 268.050-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora TEREZINHA DE SÁ, matrícula 101.011-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.723/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor MACARIO AMANCIO TAVARES, matrícula 100.470-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.724/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER, matrícula 101.080-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.725/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor MIGUEL JORGE SAFE NETO, matrícula 100.756-4, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.755/2009

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos, do

Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.792, de 26.05.2010, e pelo Artigo 6º e 36 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Pregoeiro da EMATER-DF, o empregado abaixo relacionado: JOÃO DE DEUS ABREU SOARES, matrícula nº 363-8;

Art. 2º O Pregoeiro será auxiliado pela Equipe de Apoio composta pelos empregados abaixo relacionados: HENRIQUE LOURENÇO PACHECO, matrícula nº 750-1; DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 964-4; GUILHERME NUNES MAIA, matrícula nº 891-5.

Art. 3º Período de vigência de 12 (doze) meses contados da data de expedição desta Instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2015. (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação da aluna não habilitada e incorporada sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-02, a contar de 7 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial. 10000906, Nayara Maria da Silva Oliveira, 40.00, AA 2013.01.1.091441-0 e AGI 2015.00.2.008118-4.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, de 25/05/15, página 46.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02).

1 DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação do aluno não habilitado e incorporado sub judice, na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-02, a contar de 7 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial. 10000783, Jadilson Teixeira de Sousa, 37.00, AO 2014.01.1.024171-6.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso

das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 07 de maio de 2015, o Cel. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO RASIA, matrícula 1399877, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicado na página 33 do DODF n.º 089, de 11 de maio de 2015 e Ofício n.º 481/2015–GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de abril de 2015. REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 14 de outubro de 2014, o Maj. QOBM/Mnt. JURANDIR FLORÊNCIO DO NASCIMENTO, matrícula 1401893, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicado na página 36 do DODF n.º 211, de 08 de outubro de 2014 e Ofício n.º 658/2014-AM/SSP-DF, de 14 de outubro de 2014. REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 07 de maio de 2015, o Maj. QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula 1400221, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme Ofício n.º 1194/CM, de 06 de maio de 2015 e Ofício n.º 110-000.989/2015 – PRESI/CODHAB/DF, de 28 de abril de 2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.878/2015, 050.000.235/1993, 052.002299/2009, 052.001785/2011, 052.001665/2011, 052.000881/2015, respectivamente, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JOHN ALVES NONATO, matrícula nº 39.571-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 09 de maio de 2012, publicada no DODF nº 92, de 11/05/2012, que revisou a pensão civil concedida à KATIUSCIA DE SOUZA FRANÇA para incluir o artigo 3º da Lei nº 3373/58, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 15 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 201, de 16/10/2009, revisada pela Portaria de 01 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 217, de 10/11/2011, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MANOEL ALVES DE ASSIS, para incluir o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 01 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2011, ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor ELIAS CONCEIÇÃO, para incluir o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 08 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 219, de 16/11/2011, ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOÃO EDELTRUDES COSTA, para incluir o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 12 de maio de 2015, publicada no DODF nº 91, de 13/05/2015, ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor MARIO RODRIGUES DA LUZ, para incluir o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o constante no Processo Disciplinar nº 055.001055/2014, instaurado por meio da Portaria nº 149, de 05/06/2014, publicada no DODF nº 119, de 09/06/2014 e reinstaurado por meio da Portaria nº 98, de 01/04/2015, publicada no DODF nº 67, de 07/04/2015, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 113, de 16 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84, página 46; Art. 2º Considerar dissolvida a comissão processante a partir do dia 14 de abril de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar nova comissão, a contar da data da publicação;

Art. 3º Constituir nova comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, delegado de polícia, matrícula nº 251039-1, FAUSTINO JOSÉ DA SILVA SANTOS, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 14028 e EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 12157, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.001055/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 360, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula 654-8, auditor fiscal de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da CRFB, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 055-012260/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no processo 141.002.713/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar o Empregado NEREU DE MELO BERNARDINO, matrícula 55.205-4, Advogado, Defensor Dativo nos termos do artigo 228 e § 2º, do artigo 249, da Lei Complementar 840/2011. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DANIN TOKARSKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado por RAQUEL PESSOAL DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 174.467-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2.607 dias, ou seja 7 anos, 1 mês e 22 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS nos períodos de 15/08/2000 a 1º/06/2004, 1º/12/2004 a 14/01/2005, 01/03/2005 a 27/05/2005, 01/01/2006 a 09/06/2006 e 12/06/2006 a 29/12/2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta do processo 141.001.160/2015.

IGOR DANIN TOKARSKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, nos termos da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, publicado no DODF nº 202, de 27 de setembro de 2013 e Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, 09 de maio de 2014 e o que consta no processo 141.001.135/2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento-GHPU, a HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN, matrícula 126.963-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, a título de Especialização, num percentual de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento, a contar de 23 de abril de 2015.

IGOR DANIN TOKARSKI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matrícula 268.534-5, CEFAS CLAUDINO, matrícula 91.366-9 e RENÉ RAMOS DE SOUSA, matrícula 1.668.877-5, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento de Obras, para analisar, vistoriar e receber as obras constantes dos processos 137.000.315/2014, 137.000.718/2013, 137.000.419/2014, 137.000.484/2014, 137.000.500/2014, 137.000.451/2014, 137.000.485/2013, 137.000.456/2013, 137.000.679/2014, 137.000.877/2012 e 137.000.544/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar AUDERI LOPES DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula 1.669.449-X, POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.681-6 e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Go-

vernamental, matrícula 91.586-6, para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente a Execução da Obra de Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Tororó, processo 143.000.276/2014, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER licença a ZILIANE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1667831-1, pelo falecimento de pessoa da família (mãe), no período de 25/05/2015 à 01/06/2015, nos termos do artigo 62, item III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme certidão de óbito apresentada.

NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2015.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 03 de março de 2015, de acordo com o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado de Aferição de Mérito, de que trata o art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 1.430.758-8, ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 1ª, I, 01/07/2015; 39.849-7, KATIA LIMA BRUNO, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, V, 35.00, 50.00, 85.00, ESP, I, 01/07/2015; 124.599-6, LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES CORREIA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01/07/2015.

FERNANDA DE FARIA FERNANDES

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, criada pelo Artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: VALDIRENE SANTOS FARIAS, 158.323-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 20%, 25/05/2015, 390.000.763/2010.

JOSE CASSIMIRO DE GODOY

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta por ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula 392.481-5, LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula 1.401.568-4 e MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do processo 196.000.100/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, inciso II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula 80.059-7, Diretor de Pesquisa; LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401-217-0, Chefe do Núcleo de Material e Compras; EVELINE GAYOSO DE MOURA, matrícula 268.179-X, Chefe do Núcleo de Paisagismo e MARCELO GOMES VIDAL matrícula 267.999-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER, nos termos dos artigos 30-A, inciso I, alínea “a” e 30-B e ainda os artigos 29, inciso I, e 51, da Lei Complementar nº 769/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pelo artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, Pensão Vitalícia a MARIA AMÉLIA FERREIRA LIMA, viúva do ex-servidor WALTER PEREIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, matrícula 90.823-1, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 21/04/2015, processo 196.000.086/2015.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO DE DEUS SALES, matrícula 92.877-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V – TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decisão nº 1152/2005-TCDF, Parecer nº 0224/2009-PROPES/PGDF e Parecer nº 456/2007-PROPES/PGDF, processo 196.000.038/2015.

JOSE VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º, do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho criado pela Instrução nº 86, de 19 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 21 de maio de 2014, passa a ser composto por FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula 264.685-4 (Coordenadora), ROSÂNGELA MARTINS ECHEVERRIA, matrícula 166.059-77, LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 37.447-4, RICARDO VILELA DE MELO, matrícula 264.153-4 e na qualidade de Membros Convidados da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 513946 e FLÁVIO LIMA CURY, matrícula 526460.

Art. 2º Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor IRES TADEU, matrícula 102026-9, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotação na Gerencia de Cadastro. Processo nº 380.000.790/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora JULIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula 101953-8, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Processo 380.000.792/2015. Lotação Cedida.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora CLAUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA, matrícula 103514-2, Especialista em Assistência Social,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotação na Unidade de Acolhimento para Mulheres. Processo nº 380.000.768/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO, matrícula 102194-X, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008. Lotação Cedida. Processo nº 380.000.777/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALADIMALAN COSTA, matrícula 102427-2, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação na Gerencia de Manutenção e Reparos. Processo nº 380.000.748/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 103813-3, Auxiliarem em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 05 de julho 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008. Lotação no Centro de Convivência Bernardo Sayao/ Taguatinga. Processo nº 380.000.729/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de março de 2015, publicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, página 24, o ato que concedeu aposentadoria a WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO, matrícula 101980-5, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: “com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.471/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a HELIA ALVES DE SOUSA, matrícula 103804-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para considerar fundamentada sua aposentadoria: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.034/2011 Em atendimento a Diligência nº 311/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 40 de 27 de fevereiro de 2009, página 20, retificado pela Ordem de Serviço de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144 de 16 de julho de 2014, página 13, o ato que concedeu aposentadoria a FLORIZA DE SOUZA LOPES, matrícula 102882-0, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Onde Se Lê: “Assistente Intermediário em Serviços Sociais” Leia-Se: “Técnico em Assistência Social”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.612/2009. Em atendimento a Nota Técnica nº 09/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de março de 2012, publicada no DODF nº 50 de 12 de março de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ANA LIGIA GOMES, matrícula 102551-1, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir de seu fundamento legal: “artigo 1º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998” e Incluir: “com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.385/2012. Em atendimento a Diligência nº 481/2015-CONAP/Controladoria.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 84 de 04 de maio de 2015, página 51, o ato que retificou a aposentadoria de DOMINGOS FONTENELE DE CERQUEIRA, matrícula 101511-7, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social. Processo nº 380.002.097/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 159 de 16 de agosto de 2011, o ato que concedeu aposentadoria a DOMINGOS FONTENELE DE CERQUEIRA, matrícula 101511-7, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: “com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002.097/2011. Em atendimento a Diligência nº 195/2015-CONAP/Controladoria.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE MAIO 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 103.048-5, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584/11. Processo 0417-000.761/2015. CONCEDER Aposentadoria Voluntária a MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula 103.974-1, Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/11. Processo 0417-000.711/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula 102.699-2, Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo 0417-000.805/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 267.520-X, Diretora, da Diretoria de Esporte de Rendimento, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “Reunião de Planejamento Estratégico da SEL para 2015” a realizar-se no dia 1º de junho de 2015, no Auditório do Estádio Nacional de Brasília, conforme instrução dos autos nº 220.000.414 /2015 e; I- da Ordem de Serviço nº 25/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.595/2014.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a Legislação Vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 agosto de 2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 392.414-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HEDER MOREIRA ROSA, matrícula nº 267.844-6, Assessor, da Diretoria de Esporte de Rendimento e SHARLENE MARQUES DE BRITO, matrícula nº 267.500-5, Gerente de Apoio a Eventos Lazer e Esporte de Participação, para acompanhar e fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços nº 015/2015-SEL/DF, 016/2015- SEL/DF e 017/2015-SEL/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e LEG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS – EIRELI e STAR COMERCIO, LOCAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA, respectivamente, para a realização da 2ª Etapa do Circuito de Corridas, constantes no processo nº 220.000.354/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.325, de 28 de Janeiro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº 21, de 26 de abril de 2012, publicada no DODF nº 85, de 02 de maio de 2012, página 21, o ato que concedeu Aposentadoria a FELICIANA LUSTOSA CASTELO BRANCO, matrícula 91.035-X, a fim de excluir o artigo 1º e 7º, da Lei nº 1.004/96, c/c o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98, incluindo no lugar o artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 1650064-7, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.555/2015; DONISETE JOSÉ PEREIRA, matrícula 1650077-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.449/2015; LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula 1650475-1, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens definidas no art. 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo 150.000.521/2015; HELENO POSSIDÔNIO DE LIMA, matrícula 1650162-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.472/2015; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1650249-2, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.546/2015; JOICE MARINHO RAMOS, matrícula 1650076-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.450/2015; VILMAR ONOFRE DE LIMA, matrícula 1650446-3, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 150.000.520/2015.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2015.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 227.253-9, no percentual de 13% (Graduação), data de requerimento: 27/05/2015, Processo nº 020.003.428/2014. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2015, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE MAIO DE 2015. (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, RESOLVE: EXONERAR NAIQUE FERNANDES RABELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

(*) Republicado por ter saído com erro de seção pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 102, quinta-feira, 28 de maio de 2015, pág. 08.

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, FÁBIO ALVES VASQUES, matrícula 125.498-7, Subdefensor Público-Geral, Símbolo CNE-02, da Subdireção Geral de Direitos Coletivos, Difusos e Individuais Homogêneos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para substituir RICARDO BATISTA SOUSA, Defensor Público-Geral, símbolo CNP-03, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no dia 29.05.2015, por motivo de viagem a serviço do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31.246/2014, resolve: Conceder aposentadoria voluntária à servidora IVANISE RIBEIRO, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 804-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços

Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31772/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 156-2, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1667/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MOURA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 869-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 286, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29051/2011, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FERRÚCIO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 305-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MOURA, matrícula nº 869-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, em razão de sua aposentadoria.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar MAURALICE MARQUES BARBOSA, matrícula nº 997-1, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY, matrícula nº 8112-4, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOYCE KELLY LOPES XAVIER, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY, matrícula nº 8112-4, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA